



CRG Comércio e Serviços de Informática Ltda.
SISTEMAS | MANUTENÇÃO | REDES | VENDAS

TABELA TRIBUTAÇÃO			
TIPO	CST	CFOP DENTRO MG	CFOP FORA MG
TRIBUTADO	000	1102	2102
REDUÇÃO	020	1102	2102
ISENTO	040	1102	2102
SUBST. TRIBUTARIA	010, 060, 070	1403	2403
PRODUTOS DE USO E CONSUMO			
TRIBUTADO	000		
CFOP MG	1556		
CFOP FORA MG	2556		
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	010,060,070		
CFOP MG	1407		
CFOP FORA MG	2407		
BONIFICAÇÃO			
CFOP MG	1910		
CFOP FORA MG	2910		

REGRA BÁSICA DE CONVERSÃO CSOSN/CST		
CST	CSOSN	CFOP
00 20	101	5102 OU 6102
40 41	102	
50 51	300	
10 70	201	5405 OU 6405
30	202	
60	500	
90	400	NÃO TRIBUTADO
-	900	OUTROS

REGRA BÁSICA DE CONVERSÃO DOS CFOP'S	
SAÍDA DO FORNECEDOR	ENTRADA NA SUA EMPRESA
5101	1102
5102	
5103	
5104	
5253	1253
5303	1303
5353	1353
5401	1403
5403	
5405	
5551	1551
5653	1653
5910	1910
5949	1949
5911	1911
Observações: O material de uso e consumo sai da empresa remetente com cfop de venda normal. Cabe a você lançá-lo no cfop correto, 1407 quando é ST e 1556 sem ST. O brinde só é considerado brinde se não for vendê-lo, caso contrário terá que fazer parte do seu estoque, por isso deve lançar CFOP de venda. o 1949 que é outras entradas, na maioria das vezes é para representar a troca, então tem que está especificado no campo natureza da operação o motivo do uso do CFOP.	

